

Portaria nº 028/2022-GP

*“Dispõe sobre nomeação de servidor do quadro efetivo, que especifica e dá outras providências”.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando,

I - Que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal

II - Que a Administração Pública Municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constantes no caput do Art. 37 da Constituição Federal:

III - Por fim, a necessidade de reordenar e dinamizar a Administração Pública Municipal com vistas ao interesse público e por conveniência:

**Resolve:**

Art. 1º - **Nomear**, a partir de 03 de janeiro de 2022, para o cargo de Coordenadora do 1º ao 5º ano, a Senhora, Maria do Socorro Ferreira Brito, CPF. 725.642.703-44.

Art. 2º - O vencimento mensal do ocupante do cargo, a que se refere o Artigo 1º, desta portaria, aplicar-se-á em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de janeiro de 2022.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 21 de março de 2022.

  
BENEDITA VILMA LIMA  
Prefeita Municipal